DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA "HABILITAÇÃO"
Processo Licitatório n.º 006/2024 - Concorrência Pública n.º 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de recapeamento asfáltico, para realização em vias do Municipio de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos. A Prefeitura Municipal de Riolândia, torna público, a abertura e julgamento do Envelope nº 2 "Habilitação", das empresas classificadas provisoriamente no referido certame. Após recurso interposto contra a empresa M2 ASFALTOS LTDA (classificada provisoriamente em 1º lugar), referente aos atestados apresentados, e devida defesa exercida pela empresa, o recurso foi PROVIDO, para manter a inabilitação da mesma. Dessa forma, sobe a classificação em 1º lugar, a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, com proposta no valor global de **R$ 726.406,00** (setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e seis reais). Procedendo-se a abertura do Documento nº 2 "Habilitação" da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, após conferencia, a mesma foi considerada HABILITADA. Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 19 de fevereiro de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DE SAÚDE E METAS FISCAIS
CONVITE

O **PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA-SP,** tornam público e **CONVIDAM** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024, quarta-feira com início às 16:00hrs,** tendo como objetivo:

- **Apresentação da Prestação de Contas da Área de Saúde, valores recebidos e aplicados, bem como a oferta e serviços de saúde prestados pelo Município de Riolândia e colocados à disposição da população, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, as 16:00hrs.**

- **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados pelo Município de Riolândia, no encerramento do 3º Quadrimestre do exercício de 2023, as 17:00hrs.**

Exigência legal: Artigo 36, § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º e Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Riolândia, 20 de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal